



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

DECISÃO COREN-PB Nº 475, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

Homologar a Decisão Coren-PB nº 467/2021 que dispõe sobre a participação na 535ª Reunião Ordinária de Plenário do Cofen.

O Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (COREN/PB), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905/1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia e,

CONSIDERANDO o Ofício de nº 2784/2021/GAB/PRES convidando o Coren-PB, através de seus representantes, para participarem da 535ª Reunião Ordinária de Plenário do Cofen que será realizada no período de 22 a 26 de novembro de 2021 em Curitiba- PR;

CONSIDERANDO que a Decisão 452/2021 que aprova os balancetes trimestrais correspondentes aos meses de julho, agosto e setembro de 2021, com base na análise e parecer da controladoria do COREN-PB, será apreciado na ROP;


CONSIDERANDO a deliberação na ROD de nº 22 ocorrida em 26 de novembro de 2021.

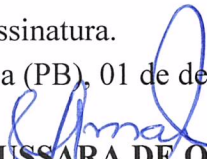
DECIDE:

Art. 1º HOMOLOGAR a decisão Coren-PB nº 467/2021 a participação do Coren-PB nos termos do ato normativo de designação.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data da sua assinatura.

João Pessoa (PB), 01 de dezembro de 2021.


RAYRA M.S BESERRA DE ARAÚJO
COREN-PB nº 433212-ENF
Presidente do COREN-PB


CÁTIA JUSSARA DE OLIVEIRA
COREN-PB nº 238448-ENF
Secretária do COREN-PB